



**IGREJA
EPISCOPAL
ANGLICANA
DO BRASIL**

Orientações Litúrgicas para o tempo de Pandemia de COVID 19

A situação em que vivemos é extremamente atípica, e se apresenta como um grande desafio pastoral à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. De modo a melhor orientar as comunidades a perseverarem na fé nestes tempos difíceis, a Comissão Nacional de Liturgia apresenta algumas orientações litúrgicas com desdobramentos pastorais e teológicos, a serem seguidas pelas nossas diversas comunidades.

1) Sobre as celebrações transmitidas online (via live-streaming, videoconferência, ou gravação e publicação como vídeo):

Recomendamos o uso dos Ofícios Diários da Palavra, à página 59 do LOC e seguintes, a Liturgia da Palavra da Santa Eucaristia, do Rito 1 ou do Rito 2 à pág. 289 do LOC e seguintes, ou a Bênção da Saúde (sem comunhão), à página 623 do LOC. A escolha da liturgia adequada a cada cenário cabe à(o) clériga(o) e equipe de liturgia da comunidade.

Liturgias mais curtas, como a Oração do Meio Dia, a Oração da Noite, as Orações Diárias para Uso Individual ou em Família, são adequadas para momentos mais curtos ao longo da semana. Um ofício mais longo, com leituras bíblicas, como a Liturgia da Palavra da Santa Eucaristia, a Bênção da Saúde (sem comunhão), e os ofícios diários da Oração da Manhã ou da Oração da Tarde, podem ser usados aos domingos.

Recomendamos ainda que seja utilizado o Lecionário de Domingos e Festas principais para as liturgias realizadas aos Domingos, ou em outro momento, mas que sejam as principais celebrações das comunidades, e o Lecionário de Ofícios Diários para as demais liturgias.

Lembramos que a IEAB possui subsídios com meditações e breves mensagens, tais como o Devocionário Sementes, e recomendamos que sejam utilizados neste tempo.

2) Sobre a Celebração da Santa Eucaristia:

No auge da Idade Média, desenvolveu-se o conceito da "Missa privada" no Ocidente (e somente no Ocidente). Era realizada pelo sacerdote individualmente (às vezes com o auxílio de um acólito) com vistas a acumular benefícios para o mundo pela repetição do sacrifício da Missa. Essa visão foi rechaçada tanto pelos reformadores do século XVI (inclusive os anglicanos) quanto pelo movimento litúrgico, de caráter ecumênico, do século XX.

Nossa compreensão de Santa Eucaristia, expressa na teologia litúrgica do LOC 2015 (e de seu antecessor também), reflete a visão do movimento litúrgico, que busca restaurar o caráter comunitário da Eucaristia, presente nas primeiras comunidades cristãs. Por tal razão, hoje não se fala mais de um(a) celebrante, e sim de uma pessoa que preside, enquanto toda a assembleia celebra. Esse modelo guarda fidelidade à tradição mais antiga da celebração da Ceia do Senhor, que recapitula (mas não

refaz) o sacrifício de Jesus Cristo no Calvário, dando graças pela eficácia de seu trabalho pela nossa salvação.

Nessa linha de raciocínio, recomendamos que a celebração da Eucaristia por uma só pessoa, ainda que tal ato esteja sendo transmitido ao vivo na internet, não seja realizada. Na interpretação teológica e litúrgica da Comissão Nacional de Liturgia a celebração da Eucaristia pressupõe a presença de uma assembleia com "pelo menos duas ou três pessoas reunidas" (Mt 18.20), que partilharão do pão e vinho consagrados. Eucaristia pressupõe a presença da comunidade no mesmo espaço físico, ao redor do altar, no partir do pão e nas orações. As pessoas que assistem pela web não conseguem, de forma plena, concelebrar essa Eucaristia, pois não poderão partilhar do sacramento, o que retira todo o caráter encarnacional do mesmo.

No entanto, temos consciência de que existem na IEAB diferentes contextos e realidades, assim como compreendemos que estamos passando por um período totalmente atípico na vida da humanidade, e diante disto, recomendamos que a celebração completa da Santa Eucaristia (Consagração privada/Missa privada), somente seja realizada com a aprovação expressa da autoridade eclesial (bispo/bispa) em cada diocese, e somente neste momento de pandemia de forma extraordinária.

Recordamos que Jesus Cristo também se faz presente na Palavra e nos corações de seu povo fiel e recomendamos que esta concepção teológica seja melhor explorada neste momento, rogando a Deus para que possamos muito em breve retornar à vida comunitária onde Jesus se faz presente também no sacramento de seu Corpo e Sangue.

3) Possibilidades de comunhão em caráter espiritual:

Existe na Igreja Cristã uma tradição referente à comunhão espiritual na impossibilidade de comungar do Corpo e Sangue de Cristo. Na atual conjuntura, é possível resgatar essa tradição, com um entendimento renovado pelo nosso desejo em poder voltar à celebração comunitária da Santa Eucaristia.

Apresentamos aqui duas possibilidades:

a) Exposição do Sacramento previamente consagrado e guardado no sacrário/tabernáculo. Esse sacramento guarda sua validade por ter sido consagrado pela comunidade orante em ocasião anterior. Pode-se utilizar o Rito da Santa Comunhão sob Circunstâncias Especiais à página 355 do LOC

b) Sem a exposição do Sacramento, neste caso é apenas uma oração que substitui o momento relativo à comunhão, e expressa esperança no retorno à vida comum do Povo de Deus ao redor do altar.

Em ambas as possibilidades devem ser encaixadas ao final dos ritos de Santa Comunhão sob Circunstâncias, ou de Oração da Manhã ou da Tarde, onde corriqueiramente entraria a Oração Eucarística, uma das seguintes orações:

*Senhor Jesus, sabemos que não podemos receber-te no Santíssimo Sacramento, mas te pedimos que venhas espiritualmente aos nossos corações. Permite-nos perseverar na tua fé e, em breve, partilhar da Santa Eucaristia no seio das nossas comunidades de oração. Em nome de Jesus Cristo, nosso Senhor. **Amém.***

OU

*Misericordioso Deus, agradecemos-te por Jesus, nosso Salvador, que alimenta seu povo e concede vida eterna. Embora não possamos consumir os dons do Pão e Vinho consagrados, temos gratidão pela presença salvífico de Cristo, pelo perdão dos pecados, e por todos os outros benefícios de sua Paixão. Permite que possamos continuar para sempre na vida ressurreta do Salvador, em cujo nome oramos. **Amém.***

Além dessas, podem ser usadas as seguintes orações como forma de comunhão espiritual:

- Oração de Humilde Acesso - LOC pág. 302

- Coletas pela Graça e em Louvor a Cristo - LOC págs. 509 a 511

4) Orientações para orações com pessoas acometidas de COVID19:

A Bênção da Saúde (sem comunhão), à página 623 do LOC, pode ser feita remotamente por telefone ou videoconferência. Não é conveniente a bênção presencial com aplicação de óleo neste momento. Apenas a Afirmação de Fé, Orações do Povo, Oração de Bênção da Saúde e Oração do Pai Nosso da pág. 628 até 630 podem ser feitas caso deseje-se abreviar o rito, ou ainda, apenas a oração pela saúde da pág. 630 de forma isolada, e diariamente. O rito, com oração pela saúde, sem unção, pode ser feito por qualquer pessoa cristã.

5) Orientações para utilização de Ofícios Funerais com acometidas de COVID19:

Em caso de pessoa que estiver a ponto de processo de entubação (o qual necessita de sedação, podendo ser a última oportunidade, em vida terrena, de contato com tal pessoa), tem sido costume de hospitais oferecer ao(à) doente a oportunidade de falar por videoconferência. Sugere-se, neste momento, que a família ou o clero, caso contatados, podem ler um ou mais dos seguintes textos litúrgicos:

Afirmação de Fé - pág. 628

Bênção - pág. 632

Despedida - pág. 632

Podem também ler um ou mais textos bíblicos às págs. 640 e 641

Em caso de pessoa em estado gravíssimo, a família, ou o clero e a família (por comunicação remota) podem realizar o rito de ministração à hora da morte, à pág. 638.

Em caso de óbito, não tem sido aconselhável a presença de muitas pessoas para um ofício funeral completo. Há duas possibilidades sendo apresentadas neste momento, em diferentes partes do: uma em que é permitido um rito funeral para uma quantidade mínima de pessoas, e outra em que não é permitido nenhum tipo de rito funeral, sendo o corpo conduzido para a cremação. Dentro das duas possibilidades, são apresentadas as seguintes orientações.

a) Caso seja permitido um rito funeral com quantidade mínima de pessoas, por questões de biossegurança, o rito não pode ser longo. Sugere-se, então, somente a liturgia da Encomendação, a partir da pág. 668. As demais pessoas, parentes e amigas, podem realizar, em suas casas, o rito de Ministração após a Morte, à pág. 646, que pode ser transmitido por videoconferência entre as pessoas participantes.

b) Caso não seja permitida a existência de rito funeral, pode ser utilizado pelas diferentes pessoas enlutadas o rito de Ministração após a Morte, à pág. 646, que pode ser transmitido por videoconferência entre as pessoas participantes.

Em ambos os casos, é encorajada a preparação de Ofício Memorial, à pág. 672, assim que a pandemia terminar e for possível a realização de ofícios públicos.

"Agora, pois, permanecem a FÉ, a ESPERANÇA e o AMOR, estes três; porém o maior destes é o amor"
(I Coríntios 13.13)

Comissão Nacional de Liturgia da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil:

Revma. Bispa Marinez Rosa dos Santos Bassotto, Presidente

Revdo. Luiz Carlos Teixeira Coelho Filho, Custódio

Revma. Deã Dilce Regina Paiva de Oliveira

Revmo. Deão Jerry Andrei Silva dos Santos

Sr. Maurício Tolentino

Revma. Deã Tatiana Ribeiro